



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução 022, de 09 de outubro de 2023

Aprovar a antecipação do recurso de implantação do CEO Tipo II, no Município de Águas Lindas de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR Entorno Sul, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2 – A Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;

3 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo V, sobre os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS e Laboratórios de Próteses Dentárias – LRPDS, Seção I, das Disposições Gerais, Art. 579 “Ficam instituídos os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs), e estabelecidos os critérios, normas e requisitos para seu credenciamento”;

4 – As discussões na centésima quinquagésima quinta reunião Ordinária da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul – CIR Entorno Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 03 de outubro de 2023, de forma presencial e on-line, a antecipação do recurso de implantação do CEO Tipo II, no Município de Águas Lindas de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DE SOUSA ALVES, Coordenador (a)**, em 09/10/2023, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52617668** e o código CRC **4E9373F3**.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - (61)3201-3740.



Referência: Processo nº 202300010017237



SEI 52617668